



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de fevereiro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 116/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 416/19**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referentes à utilização do Castramóvel, encaminho anexa a manifestação da Divisão de Controle de População Animal da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*P*  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

À

**SESAP-10.4.7**

Senhora Diretora,

Em resposta aos questionamentos do Nobre Edil, esta Divisão tem a informar que:

- 1) O equipamento vem sendo utilizado desde o dia 11/12/2019 separando as espécies. Cães são castrados no container e gatos no trailer, assim conseguimos evitar acidentes entre as espécies.
- 2) O trailer será utilizado para atender em locais onde o container não tem acesso devido ao tamanho e para realização de castrações em casos "acumuladores", pessoas que tem muitos animais e não tem condições de levá-los até o container. Realizando assim um serviço de saúde pública.
- 3) Desde o dia da entrega, esta Divisão iniciou os orçamentos e compra de materiais para que o trailer consiga atuar de forma independente do container, porém isso requer tempo para que todos os critérios de transparência em um órgão público sejam cumpridos. Os materiais solicitados estão começando a ser entregues e assim que estiver equipado, irá cumprir com os planos de governo.

Em 4 de fevereiro de 2020.

**Tissiana Mascaretti Ortiz**

À Diretora da Divisão de Controle de População Animal

**SESAP - 10.4**

**Subsecretaria de Atenção à Saúde.**

**Sra. Subsecretaria.**

Em cota supra segue resposta ao requerimento nº416/2019 do Nobre Edil. Encaminho para ciência e demais providencias.

Em 06 de fevereiro de 2020

**Bruna Renó**

Responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde